



Resolução 02/2025 CMDI

SÚMULA: Dispõe sobre a instituição da Comissão Organizadora para realização da V Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.

O Plenário do CONSELHO MUNICIPAL DO DIREITO DA PESSOA IDOSA – CMDI no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 350/2010, reunindo-se ordinariamente no dia 19 de fevereiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituída a Comissão Organizadora para realização da V Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa a ser realizada no dia 29 de abril de 2025, que será composta pelos seguintes conselheiros:

- a) Daiane Breitembach Padilha- representante Governamental;
- b) Madalena Gonçalves da Cruz - representante da Sociedade Civil;
- c) Cecília Ladi Erthal - representante da Sociedade Civil.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Bela Vista da Caroba – PR, 19 de fevereiro de 2025.

Osvaldo Carvalho
Presidente do CMDI